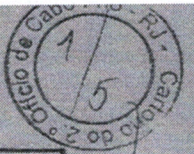


REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 40.856

DATA 13 / 06 / 1997

Imóvel constituído de uma área de terreno designada como "GLEBA D-1", oriunda do desmembramento da GLEBA D, a que se refere a Matrícula n.º 31.215, efetuada em 16/12/1989, no Registro de Imóveis anexo ao Cartório do Segundo Ofício de Justiça de Cabo Frio, situada na localidade denominada Perynas, Primeiro Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguezia de Nossa Senhora D'Assunção, zona urbana, antiga zona rural, que de acordo com a planta firmada pelo Eng. Paulo Cezar da Silva Figueira, CREA-RJ n.º 41.141-D, Registro n.º 14.983/78, assim se descreve: partindo do ponto 8, fixado na Via de Penetração projetada, segue em linha reta na extensão de 168,30m, no azimute 111º06'21", até o ponto 9, deste ponto, defletindo a direita segue em linha reta na extensão de 45 m, no azimute 166º26'30", até o ponto 103-C; confrontando do ponto 8 até este com a GLEBA D-2; deste ponto, defletindo a direita segue em linha reta na extensão de 133 m, no azimute 256º44'19", até o ponto 104; deste ponto, defletindo a direita segue em linha reta na extensão de 195,00 m, no azimute 302º45'38", até o ponto 104-A; confrontando do ponto 103-C até este com a GLEBA SUDOESTE I; deste ponto, defletindo a direita segue em linha reta na extensão de 130,00 m, no azimute 76º15'15", até o ponto 8; ponto inicial desta descrição, confrontando neste trecho com a GLEBA D-2, fechando assim o perímetro, formando a área total de 21.553,09m², ficando codificada nesta Prefeitura como Distrito 1, Quadra 000, Lote 000, Unidade 001 e inscrita sob o n.º 0145011-3. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Proprietária: **COMPANHIA SALINAS PERYNAS**, sediada na Estrada de Perynas, s/n.º, neste Município de Cabo Frio, neste Estado, inscrita no C.G.C.M.F. sob o n.º 33.035.759/0003-20. Registro Anterior: Matrícula n.º 31.215. Cabo Frio, 13 de Junho de 1997. Eu, José de Arimathea da Rocha Guimarães, Tabelião Substituto, datilografei. O Oficial: [Assinatura]

Vide Protocolo n.º 96.235 - PENHORA - CANCELADO

Vide Protocolo n.º 98.611 - CANCELADO

Vide Protocolo n.º 97.150 - CANCELADO

Vide Protocolo n.º 99.550 - ADJUDICAÇÃO - CANCELADO

100.044 - CANCELADO

Vide Protocolo n.º 100.557 - CANCELADO

Vide Protocolo n.º 101.133 - CANCELADO

Vide Protocolo n.º 101.465 - CANCELADO

Vide Protocolo n.º 102.164 - CANCELADO

Vide Protocolo n.º 103.378 - CANCELADO

Vide Protocolo n.º 109.470 - PENHORA - CANCELADO

Vide Protocolo n.º 104.157 - CANCELADO

Penhora n.º 117.734

11 / 03 / 2005

Vide Protocolo n.º sem efeito

40.856

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º E 4º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº (Verso da Ficha continuação)

40856

R.1-40.856. Data: 26/03/2005. **PENHORA**. Conforme se infere do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, expedido em 13/12/2004, pela Justiça Federal-Seção Judiciária do Rio de Janeiro-Avenida Venezuela, 134, Bl.B, 6º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia, prenotado no livro próprio sob o nº117734, extraído dos autos do processo nº296.0077071-9, em que são partes como **Exequente: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL** e como **Executado: CIA SALINAS PERYNAS E OUTROS**, como Valor da Dívida: R\$997.689,11; e como Fiel Depositário: **CHARLES DE SOUZA FRANCO-CI 16.562-D CREA/RJ**, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula. Cabo Frío, 28 de março de 2005. (Custas 2005/03-ISENTO). E. (Isabella Genú Brandão Santos), conferi e digitei. O Oficial.

Vide Protocolo nº 128.408 - Penhora - cancelado

(R). 1º ofi
RGL40054 MES

Vide Protocolo nº 140.257 03/06/09 Penhora Proc. 01122-2003-431-01-00-0

Vide Protocolo nº 140.908 14/07/09 Penhora Proc. 2004.011.000747-2

Vide Protocolo nº 141.049 23/07/09 Penhora Proc. 2008.011.008737-3

Vide Protocolo nº 142.407 27/10/09 Penhora Proc. 2004.011.000747-2 - arquivado

Vide Protocolo nº 143.101 18/11/09 Penhora

Vide Protocolo nº 143.485 09/12/09 Penhora - Proc. 00941-2002-431-01-00-9

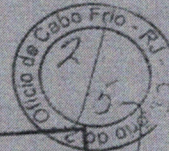
R.2-40856. Data: 23/12/2009. **PENHORA**. (Protocolo nº143101 de 18/11/2009). Conforme se infere do Mandado de Penhora - MAN.0.801.000227-2/2009, expedido em 16/06/2009 pela Vara Federal de São Pedro da Aldeia, extraído dos autos do Processo Administrativo:FGRJ200700705, em que são partes como **Exequente: CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL**; **Executado: CIA SALINAS PERYNAS**; Valor da Dívida: R\$ 3.266.921,42; e como Fiel Depositário: **FERNANDO NOTARI NETO**, fica **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula. Cabo Frío, 2009/11-ISENTO). E. (Isabella Genú Brandão Santos), Substituta, conferi e digitei. O Oficial.

(R). 1º ofi
RGL40054 MES

Vide Protocolo nº 143.879 04/01/10 Penhora - Proc. 2004.011.000747

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



131
2

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 40.856

DATA .-./.-. / -.-. / -.-.

R.3-40956. Data: 12/01/2010. **PENHORA.** (Protocolo nº143879 de 04/01/2010). Conforme se infere do ofício Nº1753/2009/of, expedido em 04/12/2009 pelo Cartório da Dívida Ativa de Cabo Frio, extraído dos autos do Processo nº0000617-93.2004.8.19.0011(2004.011.000747-2), em que são partes como **Exequente:** O ESTADO DO RIO DE JANEIRO; **Executado:** COMPANHIA SALINAS PERYNAS; Valor da Dívida: R\$431.160,43; e como Fiel Depositário: Charles de Souza Franco, **fica PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula.** (Custas 2010/01-ISENTO). Eu, *[assinatura]* (Isabella Genu Santos), Substituta, conferi e digitei. O Oficial. *[assinatura]* Matrícula nº 40856 IAP

REGIÃO

Secretaria do Ao Oficial

Recebido Nº 0209/2010

Vide Protocolo nº 144.295 29/01/10 Existência de Ação

Vide Protocolo nº 144.522 Penhora - Opus - 0056/2010. *[assinatura]*
do Trabalho - 1ª Região - cancelado

Vide Protocolo nº 144.623 22/02/10 Penhora - Ofício 0068/2010. cancelado

Vide Protocolo nº 144.624 22/02/10 Penhora - Ofício 0064/2010. cancelado

AV.4-40856. Data: 23/02/2010. **EXISTÊNCIA DE AÇÕES.** (Protocolo nº144295 de 25/01/2010). Conforme se infere do ofício Of.PGE/12*PR/Nº036/2010, expedido em 10/01/2010, pela Procuradoria Geral do Estado-12ª Procuradoria Regional-Cabo Frio, procede-se a presente averbação para ficar consignado que sobre o imóvel objeto desta matrícula constam o ajuizamento das seguintes execuções fiscais:

nº2007.011.007415-7;	Valor: R\$5.326.338,06;	1) Processo
nº2007.011.004831-6;	Valor: R\$ 1.400.560,24;	2) Processo
nº2007.011.004829-8;	Valor: R\$ 2.343.013,77;	3) Processo
nº2005.011.000448-5;	Valor: R\$ 435.273,25;	4) Processo
nº2004.011.001141-4;	Valor: R\$ 296.898,69;	5) Processo
nº2004.011.000747-2;	Valor: R\$733.878,54;	6) Processo
nº2004.011.003487-6;	Valor: R\$5.576.175,60;	7) Processo
nº2000.011.005696-6;	Valor: R\$2.716.436,11;	8) Processo
nº2000.01.003548-3;	Valor: R\$2.137.997,94;	9) Processo
nº1997.508.004449-1;	Valor: R\$48.608,49;	10) Processo
nº1997.508.004451-3;	Valor: R\$1.757.742,19;	11) Processo
nº1997.508.001589-0;	Valor: R\$9.818,02;	12) Processo
nº2008.011.008737-3;	Valor: R\$2.215.049;	13) Processo

Exequente: Estado do Rio de Janeiro e Executada: Companhia Salinas Perynas; e distribuídas pela 2ª Vara Cível-Cartório da

Continua no verso...

10-000.

Senho para ana d

DTR

10-

16

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRICULA Nº (Verso da Ficha continuação)

Divida Ativa da Comarca de Cabo Frio. (Custas 2010/01-
ISENTO). Eu Isabella Genu Brandão Santos,
conferi e digitei. Oficial (R) 1 ato
ROX98858 JED

Vide Protocolo nº 144.955 15/03/10 Penhora - Proc. 0052600-95.1992.5
01.0431 - Cancelado

Vide Protocolo nº 145.003 17/03/10 Penhora - Proc. 0052200-81.1992.5
01.0431 - cancelado

Vide Protocolo nº 145.689 04/05/10 Penhora - Proc. 0127500-15.1993.5
01.0431

Vide Protocolo nº 146.057 25/05/10 Extinção de Ação

Vide Protocolo nº 146.300 09/06/10 Penhora - Proc. 0142100-16.2008.
5.01.0431

Vide Protocolo nº 146.429 16/06/10 Penhora - Proc. 0272300.34.1996.
5.01.0431

Vide Protocolo nº 146.938 19/07/10 Penhora - Proc. 2006.51.08.000510-0

Vide Protocolo nº 146.940 19/07/10 Penhora - Proc. 2007.51.08.000725-0

Vide Protocolo nº 146.941 19/07/10 Penhora - Proc. 2006.51.08.000602-1

Vide Protocolo nº 147.204 03/08/10 Penhora - Proc. 0017500-17.2008.
5.01.0432

R.5-40856. Data: 19/08/2010. **PENHORA**. Conforme se infere do
Mandado de Penhora e Avaliação-MEF.0801.001226-0/2009,
expedido pela Vara Federal de São Pedro da Aldeia, extraído do
Prc. Administrativo: 209102001, em que são partes como
Exequente: INMETRO-INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL e como **Executado:** CIA

Continua na ficha 3

MATRICULA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



1327

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 5015)

MATRÍCULA Nº 40856

DATA / /

SALINAS PERYNAS; Valor da Dívida: R\$ 2.979,48; e como Fiel Depositário: Fernando Notari Neto, fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Dita Penhora foi prenotada nesta serventia sob o nº146938, em 19/07/2010. (Custas 2010/07-ISENTO). Eu, [assinatura] (Isabella Genu Brandão Santos), Substituta, conferi e digitei. O Oficial. (R).1 ato RPTD4944 ZPH

R.6-40856. Data: 19/08/2010. PENHORA. Conforme se infere do Mandado de Penhora e Avaliação-MEF.0801.001224-0/2009, expedido pela Vara Federal de São Pedro da Aldeia, extraído do Processo: 2007.51.08.000285-0, em que são partes como Exequente: INMETRO-INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL e como Executado: CIA SALINAS PERYNAS; Valor da Dívida: R\$ 3.830,76; e como Fiel Depositário: Fernando Notari Neto, fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Dita Penhora foi prenotada nesta serventia sob o nº146940, em 19/07/2010. (Custas 2010/07-ISENTO). Eu, [assinatura] (Isabella Genu Brandão Santos), Substituta, conferi e digitei. O Oficial. (R).1 ato RPTD4945 NBS

R.7-40856. Data: 19/08/2010. PENHORA. Conforme se infere do Mandado de Penhora e Avaliação-MEF.0801.002223-8/2009, expedido pela Vara Federal de São Pedro da Aldeia, extraído do Processo Administrativo: 3459/2001, em que são partes como Exequente: INMETRO-INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL e como Executado: CIA SALINAS PERYNAS; Valor da Dívida: R\$ 461,32; e como Fiel Depositário: Fernando Notari Neto, fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Dita Penhora foi prenotada nesta serventia sob o nº146941, em 19/07/2010. (Custas 2010/07-ISENTO). Eu, [assinatura] (Isabella Genu Brandão Santos), Substituta, conferi e digitei. O Oficial.

(R).1 ato RPTD4946 R02

R.8-40856. Data: 31/08/2010. PENHORA. Conforme se infere do Ofício nº0236/2010, expedido em 29/04/2010, pela 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio, extraído do Processo: 0017500-17.2008.5.01.0432-RTord, em que são partes como Autor: JOÃO LUIS CARVALHO PEREIRA e como Réu: CIA SALINAS PERYNAS; Valor da Dívida: R\$52.820,49, fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Observação: Foi informado no presente ofício que

Continua no verso...

REGIÃO

Secretaria de
Ao Oficial de

Recebido e
Nº 0209/201

10-000.

Senhor
para
ana de

DTR

10-

16

MATRÍCULA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(Verso da Ficha continuação)

MATRICULA Nº 40856

não houve nomeação de fiel depositário. Dita Penhora foi prenotada nesta serventia sob o nº 147204, em 03/08/2010. (Custas 2010/08-ISENTO). Eu, [assinatura] (Isabella Genu Brandão Santos), Substituta, conferi e digitei. O Oficial, [assinatura] substituto

CR) 1 ato
RPT05186 67A

Vide Protocolo nº 148.826 09/11/10 Penhora - Ofício 0539/2010
Proc. 0294300-33.1993-5.01.0431

Vide Protocolo nº 148.827 09/11/10 Penhora - Proc. 0200900.81.2001 5.01
0431

Vide Protocolo nº 148.932 16/11/10 Penhora - Mandado nº MEF 0801.000
254-3/2010

Vide Protocolo nº 148.933 16/11/10 Penhora - Mandado nº MEF 0801.001
180-5/2010

Vide Protocolo nº 148.934 16/11/10 Penhora - Mandado nº MCO. 0801.00075
5-1/2010

Vide Protocolo nº 148.935 16/11/10 Penhora - Mandado nº MEF 0801.001
179-2/2010

R.9-40856. Data: 23/12/2010. **PENHORA**. Conforme se infere do Mandado de Penhora nºMEF.0801.001180-5/2010, em que são partes como **Exequente: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL** e como **Executado: COMPANHIA SALINAS PERYNAS**, Processo Administrativo: 351128263, ficando penhorado este imóvel, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nº16.659, 40.857, 40.858, 40.859 e 40.860, sendo o valor total da Dívida de: R\$851.058,92(em 20/07/2008); ficando nomeado como Fiel Depositário: **FERNANDO NOTARI NETO**. Dita Penhora foi prenotada nesta serventia sob o nº148933, em 16/11/2010. (Custas 2010/11-ISENTO). Eu, [assinatura] (Isabella Genu Brandão Santos), conferi e digitei. O oficial [assinatura]

CR) 1 ato
RQG98624 EIV

R.10-40856. Data: 23/12/2010. **PENHORA**. Conforme se infere do Mandado de Penhora nºMEF.0801.000254-3/2010, expedido pela Vara Federal de São Pedro da Aldeia, em que são partes como **Exequente: FAZENDA NACIONAL** e como **Executado:COMPANHIA SALINAS PERYNAS**, Processo Administrativo nº13736000230200377, Valor da Dívida: R\$661.289,24(em 18/08/2008); e como **Fiel Depositário:**

Continua na ficha 3

MATRICULA Nº 40.856

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



REGIÃO

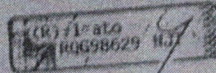
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRICULANº 40856

DATA / /

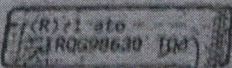
FERNANDO NOTARI NETO, fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula. Dita Penhora foi prenotada nesta serventia sob o nº 148932, em 16/11/2010. (Custas 2010/11-ISENTO). Eu, *[assinatura]* (Isabella Genu Brandão Santos), conferi e digitei. O Oficial *[assinatura]*



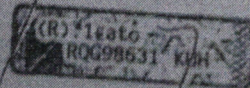
Secretaria de Dis
Ao Oficial de Jus

Recebido em
Nº 0209/2011

R.11-40856. Data: 23/12/2010. PENHORA. Conforme se infere do Mandado de Penhora nº MCO.0801.000755-1/2010, expedido pela Vara Federal de São Pedro da Aldeia, em que são partes como Exequente: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIRO E TELEGRÁFOS e como Executado: COMPANHIA SALINAS PERYNAS, Processo nº 99.0020331-3. Valor da Dívida: R\$13.151,56; e como Fiel Depositário: FERNANDO NOTARI NETO, fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula. Dita Penhora foi prenotada nesta serventia sob o nº 148934, em 16/11/2010. (Custas 2010/11-ISENTO). Eu, *[assinatura]* (Isabella Genu Brandão Santos), conferi e digitei. O Oficial *[assinatura]*



R.12-40856. Data: 23/12/2010. PENHORA. Conforme se infere do Mandado de Penhora nº MEF.0801.0001179-2/2010, expedido pela Vara Federal de São Pedro da Aldeia, em que são partes como Exequente: INMETRO-INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDL. e como Executado: COMPANHIA SALINAS PERYNAS; Valor da Dívida: R\$2.954,24 (em 15/06/2009); e como Fiel Depositário: FERNANDO NOTARI NETO, fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula. Dita Penhora foi prenotada nesta serventia sob o nº 148935, em 16/11/2010. (Custas 2010/11-ISENTO). Eu, *[assinatura]* (Isabella Genu Brandão Santos), conferi e digitei. O Oficial *[assinatura]*



Vide Protocolo nº 150.821 25/02/11 Penhora - Proc. 0004819-98.2007.5

CANCELADO

10-000.

Senhor Of
para pag
ena de ex

DTR

40-2)

36)

AO

IAI

IC

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº

(Verso da Ficha continuação)

Vide Protocolo nº 155.782 30/11/11 Penhora - Proc. 0004819-98.2007.8.19.0011

R.13-40856. Data: 26/12/2011. **PENHORA**. Conforme se infere do Ofício nº1563/2011/OF, expedido em 19/10/2011, pelo Cartório da Dívida Ativa de Cabo Frio, de lavra do M.M.Dr Walnio Franco Pacheco-Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos do Processo nº0004819-98.2007.8.19.0011(2007.011.004829-8) em que são partes como Exequente: Estado do Rio de Janeiro e como Executado: Companhia Salinas Perynas-CNPJ nº33.035.759/0003-20; Valor da Dívida: R\$2.832.732,44(juntamente com os imóveis das matrículas: 40.858, 40.859 e 40.860), não houve nomeação do fiel depositário, **fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula**. Dita Penhora foi prenotada nesta serventia sob o nº155782, em 30/11/2011. (Custas 2011/11-ISENTO). Eu, Isabella Genu Brandão Santos, Substituta conferi e digitei. O Oficial.

Isabella Genu Brandão Santos
Substituta
Matrícula 94/5830

(R).1 ato
RS43252 NEM

Vide Protocolo Nº 157.363 15/02/2012 - PENHORA - Mandado nº MEF.0801.001344-2/2011

R.14-40856. Data: 15/03/2012. **PENHORA**. (Protocolo nº157363 de 15/02/2012). Conforme se infere do Mandado nº MEF.0801.001344-2/2011, expedido em 04/10/2011, pela Vara Federal de São Pedro da Aldeia, extraído dos autos do Processo Administrativo nº2007.51.08.000286-2(Certidão Dívida Ativa:53/A); em que são partes como Exequente: INMETRO-INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDL/ e como Executado: CIA SALINAS PERYNAS; Valor da Dívida: R\$ 13.989,50; e como Fiel Depositário: FERNANDO NOTARI NETO, **fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula**. Custas 2012/02-ISENTO). Eu, Isabella Genu Brandão Santos, substituta, conferi e digitei. O Oficial.

Antonio Nazareth
Substituto
Matrícula 94/93

(R).1 ato
RSN97177 KTH

Vide Protocolo Nº 162.173 18/10/2012 - Penhora - Proc. 0071645-87.1998.4.02.5101

R.15-40856. Data: 05/11/2012. **PENHORA**. (Protocolo nº162173 de 18/10/2012). Conforme se infere do Mandado - Man.0052.001668- Continua na ficha 4

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO



REGIÃO

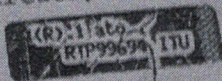
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 5015)

MATRÍCULA Nº 40856

DATA / / expedido em 26/04/2007 e Ofício nº OFI.0052.000529-5/2007, expedido em 05/10/2012, de lavra da M.M.Dra. Aline Alves de Melo Miranda Araújo - Juíza Federal Substituta, ambos pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, extraído dos autos do Processo nº 0071645-87.1998.4.02.5101 (98.00716459) (Proc. Admin.1076824335369822); em que são partes como Exequente: FAZENDA NACIONAL e como Executado: CIA SALINAS PERYNAS; Valor da Dívida: R\$ 39.690,98 + multa e encargos legais (data da atualização: 21/07/2006); e como Fiel Depositário: Norendi de Medeiros, fica penhorado o imóvel objeto da presente matrícula. (Custas 2012/10-ISENTO). Eu, (Isabella Camarão Santos), substituta, conferi e digitei. o Oficial. (Antonio Nazareth) Substituto Matrícula 94/93

MATRÍCULA Nº 40.856



REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE CABO FRIO

CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA a que se refere, extraída nos termos do Art.º 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ÔNUS que recaiam sobre o imóvel.
 Cabo Frio, 26/02/2013.



 Oficial
Marco Antonio Nazareth
 Substituto
 Matrícula 94/93

 Cartório do 2º Ofício
 Cabo Frio - RJ
Carolina de Abreu Panisset
 Escrevente
 Matr. 94/9966

CUSTAS
 R\$ 77,50

Secretaria de
 Ao Oficial de

Recebido em
 Nº 0209/2011

30-000.

Senhor
 para
 ena de

IDTR

40-

36